



CAPA DO PROCESSO

Nº 9198/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO A CURSOS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES , ENTRE OUTROS, REALIZADOS PELA DESO.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CDPE

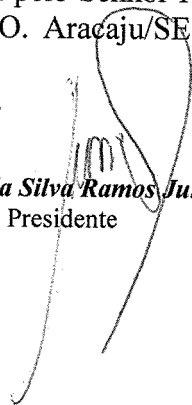
Aracaju, 30 de junho de 2022

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenador(a)

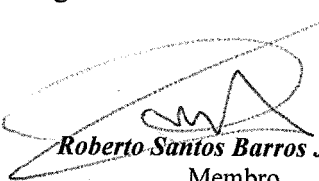
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2022 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTES COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022 às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 077/2022, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos que nenhum licitante compareceu interessado em participar do certame. Como não houve licitante, a licitação torna-se **DESERTA**. Logo após, o Senhor Presidente informou que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 1º de agosto de 2022.

COMISSÃO:



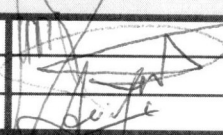
Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Roberto Santos Barros Junior
Membro



Everaldo Acioli da Rocha
Membro

		Análise, Julgamento e Classificação das Propostas		DATA DA ANÁLISE: 01/08/2022	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL			Nº. 020/2022		DATA PROCESSO: 01/08/2022
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTES COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS					
PROPOSTAS RECEBIDAS Não houve licitante					
EMPRESAS CLASSIFICADAS Não houve licitante					
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS					
VALOR ORÇADO PELA DESO					R\$ 89.303,40
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA. Dessa forma, encaminhamos o processo licitatório para a homologação do presidente, nos termos do Art. 85, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da Deso), ao tempo que sugerimos a repetição do processo licitatório.					
COMISSÃO JULGADORA					
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR		01/08/22			
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		01/08/22			
EVERALDO ACIOLI DA ROCHA		01/08/22			
VISTO DO GERENTE DA ÁREA DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS 2.0.03.00/GGPE DATA 01/08/2022		APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC DATA 01/08/2022		HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR DATA / /	

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Daniella Hora Gouveia Freitas e Ricardo Pereira Simoes Dos Reis



PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 9198/2022
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2022
PARECER Nº 311/2022

EMENTA: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 020/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para os coffee breaks das atividades educativas como cursos, reuniões, workshops, além das reuniões do Programa Despertar da DESO, como também para outros eventos para os quais seja solicitado lanche desde que autorizado.

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 020/2022, do tipo Menor Preço Global, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

O Edital foi elaborado pela advogada *Rosângela Resende Silva*, da Assessoria de Licitações e Contratos, tendo como base o Termo de Referência enviado pela Unidade solicitante. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, Dr. *André Luiz Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 264/2022, datado de 06 de junho de 2022.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Deso.

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018.

Não foram registradas dúvidas no sistema do certame, e não houve pedido de impugnação do presente processo.

No dia 01/08/2022, às 09:30 horas, aberta a Sessão Pública constatou-se o não comparecimento de qualquer proponente, restando DESERTA a presente licitação, conforme atesta as fls. 81/82 dos autos. Melhor explicando, uma licitação é Deserta quando não há licitantes, ninguém oferece à Administração envelopes com os documentos de habilitação e com proposta comercial.

No caso em apreço, considerando que embora o certame tenha respeitado todas as regras de publicação, não acudiram interessados em participar da licitação, de modo que não compareceram representantes à sessão, nem mesmo houve o envio de



qualquer envelope de habilitação ou de proposta de preços por parte de qualquer empresa, tratando-se assim de "licitação deserta".

Convém esclarecer que, resta evidente a regularidade dos atos administrativos realizados pela Comissão de Licitação na condução do processo licitatório em comento, os quais gozam de presunção de legitimidade.

Assim, em se declarando **DESERTA** a licitação em comento por ausência de interesse de empresas licitante, recomendamos que se verifique se não há necessidade de correção ou alteração das condições estabelecidas no certame que restou deserto, situação em que deverá ser realizado novo certame escoimado das falhas originais.

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, naquilo em que couber e, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 10 de agosto de 2022.

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2022.08.10 10:19:38 -03'00'



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RESULTADO DE JULGAMENTO **PUBLICADO NO SÍTIO DA DESO** **(www.deso-se.com.br)**

LICITAÇÃO PÚBLICA 020/2022

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTES COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS*

LICITAÇÃO DESERTA

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL/DESO
11/08/2022

Visualizar Licitação

Número	Modalidade	Situação	Data e Hora
020/2022	Licitação Pública	Deserta	01/08/2022 09:30
Objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTES COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS.			
Observação			
Origem		Fonte Recurso	
2.0.03.00/GGPE		RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO - RUBRICA 10	
Contato		Valor	
		R\$	

Anexos					
+ Adicionar arquivo					
Descrição	Data da Publicação	Tipo	Nome do arquivo	Downloads	Ações
RESULTADO DE JULGAMENTO LP020.2022	11/08/2022	Resultado Final	2135l_2022_08_11_08_03_37.pdf	0	
ATA SESSÃO ABERTURA LP020.2022.DESERTA	01/08/2022	Atas	2135l_2022_08_01_10_00_55.pdf	0	
ANEXOS DO EDITAL LP020.2022	07/07/2022	Anexos do Edital	2135l_2022_07_07_09_04_54.zip	7	
EDITAL LP020.2022	07/07/2022	Edital	2135l_2022_07_07_09_02_36.pdf	8	

Voltar

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2022 (DESERTA)**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTES COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS.**

Aracaju, 11 de agosto de 2022

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente – CPL/DESO